



CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico UFV em Rede da Universidade Federal de Viçosa

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS 0033 a 0041/2022

ATO Nº 0033/2022/PGP, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0562/2019/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 30/05/2019, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do SEI 23114.919873/2021-49, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). ANA EDWIGES MAZON DE ALCANTARA, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). ROBERIO JOSE DE ALCANTARA, matrículas 2644-1/UFV e 427971-1/SIAPE, ocorrido no dia 11/12/2021. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 7.792,61 (Sete mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0034/2022/PGP, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0562/2019/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 30/05/2019, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.920594/2021-28, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). WALDERSON JOAO RODRIGUES VIDAL, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). WALDOMIRO NUNES VIDAL, matrículas 0050-7/UFV e 426753-5/SIAPE, ocorrido no dia 23/12/2021. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 19.115,07 (dezenove mil cento e quinze reais e sete centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0035/2022/PGP, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0562/2019/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 30/05/2019, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.920286/2021-01, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). JOSE ANTONIO TEODORO DA COSTA, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentada desta instituição, Sr(a). MARIA PAULA APARECIDA DA COSTA, matrículas 6145-X/UFV e 429627-6/SIAPE, ocorrido no dia 07/12 /2021. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 4.148,17 (quatro mil cento e quarenta e oito reais e dezessete centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0036/2022/PGP, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0562/2019/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 30/05/2019, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.920014/2021-01, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). MARLY LUCIA ESCOLASTICO BENTO, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). VICENTE BENTO FILHO, matrículas 4526-8/UFV e 428759-5/SIAPE, ocorrido no dia 11/12/2021. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 3.838,11 (três mil oitocentos e trinta e oito reais e onze centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0037/2022/PGP, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0562/2019/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 30/05/2019, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo o SEI 23114.920249/2021-94, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE OLIVEIRA, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). ANTONIO BENEDITO DE OLIVEIRA, matrículas 3103-8/UFV e 428115-5/SIAPE, ocorrido no dia 13/12 /2021. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 3.663,26 (três mil seiscentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0038/2022/PGP, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0562/2019/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 30/05/2019, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo o SEI 23114.919238/2021-61, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). NATALIA MELO CAPOBIANGO GOMES, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentada desta instituição, Sr(a). MARIA DAS GRACAS MELLO, matrículas 0413-8/UFV e 426943-1/SIAPE, ocorrido no dia 03/12/2021. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0039/2022/PGP, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0562/2019/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 30/05/2019, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.918768/2021-92, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). AGUINALDO LEONIDAS GUIMARAES, tendo em vista o falecimento do(a)

servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). JOSE PAULO GUIMARAES, matrículas 5343-0/UFV e 6298237-3/SIAPE, ocorrido no dia 28/10/2021. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 4.217,21 (Quatro mil, duzentos e dezessete reais e vinte um centavo). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0040/2022/PGP, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0562/2019/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 30/05/2019, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.913792/2021-35, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). EDMUNDO MANTOVANI MATTOS, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). JANDIR DE SOUZA MATTOS, matrículas 1339-0/UFV e 430399-0/SIAPE, ocorrido no dia 12/10/2020. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 6.704,87 (seis mil setecentos e quatro reais e oitenta e sete centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0041/2022/PGP, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0562/2019/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 30/05/2019, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.918711/2021-93, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). ZELIA CORREA LAGE, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). BENEDITO LUZIA CORREA, matrículas 4379-6/UFV e 428688-2/SIAPE, ocorrido no dia 13/09/2021. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 2.447,82 (Dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**



CAMPUS OFICIAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI). Edifício Fábio Ribeiro Gomes – Campus Universitário – CEP: 36.570-000 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095
• comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Dayse Amâncio